



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo são os seguintes:

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA -
BANCO DO POVO**

Gabinete do Diretor-Presidente

Diretor-Presidente	Subsídio
06 Assistente de Gabinete II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
Núcleo Setorial de Informática - NUSIN Chefe de Informática II	DAS-6
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças - NUSSET Chefe de Núcleo III	DAS- 3
Divisão de Pessoal - DIPES Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Comunicação Oficial - DICOF Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria Executiva - DIREX Diretor	DAS-1
Gerência de Crédito - GECRE Gerente	DAS-3
Divisão de Operações Financeiras - DIOPF Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Cálculos e Conferências - DCALC Chefe de Divisão	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA –
BANCO DO POVO

